



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.530 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a Empregada Pública **SHEILA RODRIGUES PAIÃO**, Enfermeiro, iniciado em 21 de novembro de 2016 e com encerramento previsto para o dia 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **JOÃO MARCOS DE SOUZA FERRARETTO**, Agente Administrativo, iniciado em 19 de dezembro de 2016 e com encerramento previsto para o dia 17 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **INVELA APARECIDA SENA ALVES**, Agente de Serviços, iniciado em 19 de dezembro de 2016 e com encerramento previsto para o dia 17 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
